



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.699 - DE 05 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 2.847 e 2.848, ambas de 2005,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 120, Inciso V da Lei Municipal nº 2.847/2025;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor LUCAS BRANDÃO SEIVALD, protocolada sob nº 1828/2025, e o teor da Certidão de Nascimento matrícula nº 103846 01 55 2025 1 00047 138 00153441 53,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LUCAS BRANDÃO SEIVALD**, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral Ginecologista e Obstetra, matrícula funcional nº 2249/0, licença paternidade pelo período de **10 (dez) dias**, a contar de **02 de junho de 2025**.

Art. 2º - Durante o período da licença, o servidor estará dispensado de suas atividades laborais, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para o cumprimento desta portaria.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05.06.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo